

PRÊMIO



PARA
MACRO
CAUSAS

edição 2011

voluntariado e cidadania

UMA PARCERIA



briefing
regulamento
cronograma

PRÊMIO



PARA
MACRO
CAUSAS

briefing

tema e objectivo

O Prémio Microfilmes para Macrocausas, também designado por MMCAUSAS, é uma iniciativa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa criada em 2010 e desenvolvida em parceria com o Clube Português de Artes e Ideias e o Sapo.pt.

Tem como objectivo mobilizar jovens artistas para uma participação social e solidária na sociedade incentivando e premiando a criação de projectos artísticos inovadores na área do vídeo digital – microfilmes com a duração máxima de 3 minutos - que tenham como matéria de trabalho temáticas sociais prementes.

O MMCAUSAS é realizado anualmente e, em cada edição, incide sobre uma temática social distinta.

Em 2010, o tema eleito foi a pobreza e a exclusão social.

Em 2011, o MMCAUSAS, associando-se à celebração do Ano Europeu do Voluntariado, será dedicado ao tema do voluntariado e da cidadania activa, tendo como objectivo específico fomentar e distinguir a produção de projectos fílmicos com um máximo de 3 minutos de duração que tenham como matéria de trabalho a promoção e a sensibilização para a importância do voluntariado e da cidadania e apelem a uma participação activa e positiva dos cidadãos na sociedade.

tema e objectivo

Queremos que os candidatos ao II Prémio Microfilmes para Macrocausas se concentrem no objectivo do Ano Europeu do Voluntariado “Sensibilizar as pessoas para o valor e a importância do voluntariado”, isto é, sensibilizar as pessoas para a importância do voluntariado enquanto expressão da participação cívica e actividade que contribui para o desenvolvimento harmonioso da sociedade, criando projectos fílmicos que, de uma forma criativa e inspiradora, evidenciem a relevância do voluntariado e/ou apelem à participação activa dos cidadãos na sociedade através desta prática como forma de contribuir para um mundo melhor.

É que, apesar de mais de 120.000 portugueses (e mais de 100 milhões de europeus) estarem envolvidos, de algum modo, em acções de voluntariado, o trabalho voluntário continua a ter pouca visibilidade e muitas pessoas continuam a desconhecer o seu impacto real na sociedade e as formas como podem integrar o voluntariado nas suas vidas.

O nosso objectivo com esta edição do MMCAUSAS é contribuir para a mudança deste panorama, trazendo visibilidade e reconhecimento social ao trabalho voluntário e conquistando novos voluntários.

informação de contextualização

o Ano Europeu do Voluntariado

[O Conselho da União Europeia aprovou, em 27 de Novembro de 2009, a proclamação de 2011 como Ano Europeu do Voluntariado.](#)

Na base desta decisão está a convicção de que o voluntariado, enquanto exemplo maior da cidadania activa, é um elemento chave do reforço da coesão e da consolidação da democracia, colocando em prática valores europeus fundamentais como a solidariedade e a não discriminação e contribuindo, assim, para o desenvolvimento harmonioso das sociedades europeias tão almejado.

O objectivo geral do Ano Europeu do Voluntariado é, portanto, incentivar e apoiar, nomeadamente através do intercâmbio de experiências e de boas práticas, os esforços desenvolvidos pela Comunidade, pelos Estados-Membros e pelas autoridades locais e regionais, tendo em vista criar condições na sociedade civil propícias ao Voluntariado na União Europeia e aumentar a visibilidade das actividades de Voluntariado no espaço comunitário.

Será atingindo através dos quatro objectivos específicos traçados:

- Criar um ambiente propício ao voluntariado na UE
- Dar meios às organizações voluntárias e melhorar a qualidade do voluntariado
- Reconhecer e recompensar o trabalho voluntário
- Sensibilizar as pessoas para o valor e a importância do voluntariado



informação de contextualização

o que é o voluntariado?

Segundo a Lei Portuguesa, o **Voluntariado** é uma “actividade inerente ao exercício de cidadania que se traduz numa relação solidária para com o próximo, participando, de uma forma livre e organizada, na solução dos problemas que afectam a sociedade em geral”, sendo o **Voluntário** o “indivíduo que de forma livre, desinteressada e responsável, se compromete, de acordo com as suas aptidões próprias e no seu tempo livre, a realizar acções de voluntariado no âmbito de uma organização promotora”.

informação de contextualização

porque é que o voluntariado é importante?

- O voluntariado é um acto que envolve reciprocidade, trazendo mais-valias tanto a quem dele beneficia como a quem o pratica, e de muitas formas:
- O voluntariado é um dos exemplos maiores do exercício da cidadania e da participação social dos indivíduos;
- O voluntariado é um acto de solidariedade e estimula a solidariedade, já que comportamento gera comportamento;
- O voluntariado promove os valores democráticos, já que o seu exercício da democracia está presente não só nos direitos, mas também nos deveres;
- O voluntariado contribui para uma melhor consciencialização da realidade social envolvente, promovendo assim um melhor entendimento das problemáticas sociais e um espírito crítico mais reflectido;
- O voluntariado promove a tolerância para com os outros;
- O voluntariado põe em prática valores humanos estruturantes como a solidariedade e a fraternidade;
- O voluntariado permite ter um papel activo na mudança da realidade e gerar transformação social;
- O voluntariado é dos importantes meios de construção de uma sociedade mais justa, mais solidária e mais harmónica.

informação de contextualização

porque é que o voluntariado é importante?

O voluntariado também permite, a quem o pratica:

- Colocar em prática as suas competências e desenvolver novas;
- Passar os seus conhecimentos e competências a outras pessoas;
- Fazer coisas de que gosta;
- Arranjar novos interesses;
- Ser uma pessoa mais confiante e sociável;
- Conhecer novas pessoas e aumentar a sua rede de contactos e de oportunidades profissionais;
- Manter-se activo e saudável.

informação de contextualização

alguns factos sobre o voluntariado em Portugal

Sabias que:

- 81% dos portugueses consideram o trabalho voluntário uma actividade importante, mas apenas 12% (cerca de 120.000 pessoas) estão envolvidos em actividades de voluntariado?
- Portugal é um dos países da Europa onde o nível de voluntariado é mais baixo (12%), ao contrário de países como a Áustria, a Holanda ou o Reino Unido, onde o número de pessoas envolvidas em actividades de voluntariado ultrapassa os 40%?
- Anualmente, os voluntários portugueses contribuem com 27 milhões de horas de trabalho, horas essas que se fossem remuneradas valeriam cerca de 65 milhões de euros (muito dinheiro mas que, ainda assim, representa menos de 1% do PIB)?
- Actualmente a maior parte dos voluntários portugueses tem entre 30 e 50 anos?
- A participação dos jovens em programas de voluntariado tem aumentado imenso nos últimos anos e que a tendência é de crescimento?
- Quem faz voluntariado em jovem mais provavelmente (duas vezes mais do que quem não faz) continuará a envolver-se em actividades de voluntariado ao longo da vida?

PRÊMIO



PARA
MACRO
CAUSAS

[regulamento](#)

âmbito

O Prémio MICROFILMES PARA MACROCAUSAS (Prémio MMCAUSAS) tem por objectivo distinguir o melhor microfilme sobre “Voluntariado e Cidadania”, mediante registo vídeo obtido por todos os tipos de novos *media* (câmaras digitais, telemóveis, etc.).

condições de participação

1. Os participantes devem realizar microfilmes (filmes em formato digital) com a duração máxima de 3 minutos que abordem o tema da promoção e a sensibilização para a importância do voluntariado e da cidadania e apelem a uma participação activa e positiva dos cidadãos na sociedade.
2. Os microfilmes não devem servir objectivos de divulgação e promoção de projectos ou organizações de voluntariado específicos.
3. Os participantes devem residir em Portugal e ter idades compreendidas entre os 16 e os 35 anos.
4. Os participantes menores de 18 anos só verão a sua inscrição aceite depois de devida e comprovadamente autorizados pelos respectivos encarregados de educação.
5. Cada participante pode submeter ao Prémio MMCAUSAS mais do que um microfilme e até um limite de cinco microfilmes.
6. O participante deve ser o realizador do(s) microfilme(s) submetido(s) ao Prémio MMCAUSAS.
7. Todos os microfilmes apresentados ao Prémio MMCAUSAS devem ser originais.
8. A participação no Prémio MMCAUSAS está sujeita a inscrição e upload do(s) microfilme(s), através do preenchimento obrigatório do formulário disponível em <http://videos.sapo.pt/mmcausas>.

condições de participação

9. São informações de preenchimento obrigatório no formulário de inscrição:
 - Nome do realizador/participante;
 - Formato/software usado(s) na produção e pós-produção do filme;
 - E-mail de contacto do participante
 - Morada completa do participante
 - Telefone de contacto do participante
 - Data de nascimento
 - Título(s) do(s) microfilme(s)
 - Ano de realização
 - Sinopse(s) do(s) microfilme(s)
 - Nomes de outros intervenientes no(s) microfilme(s)
10. Todas as informações submetidas pelos participantes são confidenciais e destinam-se exclusivamente ao propósito da inscrição no Prémio MMCAUSAS.
11. Todos os microfilmes estão sujeitos a apreciação prévia para avaliação da sua adequação ao âmbito do Prémio MMCAUSAS.
12. O prazo limite para inscrição e submissão de microfilmes é o final do dia 20 de Junho de 2011.

microfilmes

1. Os microfilmes submetidos ao Prémio MMCAUSAS têm de ser obrigatoriamente falados ou legendados em Português.
2. Os microfilmes não podem exceder o limite de armazenamento de 100MB.
3. Os microfilmes devem possuir uma boa qualidade técnica que permita, nomeadamente, a sua difusão.
4. Cada participante pode submeter um máximo de 5 microfilmes originais, de ficção, animação ou documentário.
5. Os microfilmes deverão ter uma duração máxima de 3 minutos.
6. Os microfilmes não podem ter sido exibidos comercialmente em sala, em televisão, DVD ou qualquer outro formato de distribuição comercial.
7. Os participantes que pretendam submeter mais do que um microfilme deverão fazê-lo no mesmo momento, não sendo permitidas alterações ao formulário depois de enviado.
8. Os microfilmes serão submetidos ao Prémio MMCAUSAS através do seu *upload* em <http://videos.sapo.pt/mmcausas>.
9. À SCML, ao CPAI e ao SAPO.PT é reservado o direito de desclassificar os participantes que, deliberadamente, tentem viciar, em algum momento, as regras e o espírito do Prémio MMCAUSAS.

direitos de exibição e utilização

1. Os microfilmes não devem atentar contra os direitos de imagem nem violar a privacidade das pessoas, vivas ou mortas, ou infringir de qualquer outra forma os direitos pessoais ou de propriedade de qualquer pessoa. Os microfilmes candidatos devem ser adequados para transmissão num fórum público e não devem conter cenas de nudez, profanação, ou ameaças de violência ou ser impróprios de qualquer outra forma.
2. Ao submeter um microfilme ao Prémio MMCAUSAS o participante garante que o mesmo é integralmente de sua autoria e responsabiliza-se pelo respectivo conteúdo, assegurando que o seu microfilme e a respectiva divulgação não infringem quaisquer direitos de autor, conexos ou direitos de propriedade industrial de terceiros.
3. O participante garante ter informado todas as pessoas que possam ser visualizadas no microfilme de que a sua obra poderá ser divulgada, por diversos meios, pelos promotores do Prémio MMCAUSAS no âmbito da divulgação do mesmo, e que aquelas deram o seu consentimento para a referida divulgação/transmissão.

direitos de exibição e utilização

4. O participante garante igualmente que as pessoas que podem ser visualizadas no microfilme são maiores de 16 anos, pelo que não estão sujeitas ao estipulado na Lei n.º 105/2009, de 14 de Setembro (regulamentação e alteração do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro). A SCML, o CPAI e o SAPO.PT serão alheios, e não lhes poderão ser imputadas quaisquer responsabilidades relativas ao incumprimento do estabelecido na presente alínea. A participação no Prémio MMCAUSAS pressupõe o entendimento e aceitação desta condição.
5. O participante responsabiliza-se perante os promotores do Prémio MMCAUSAS e quaisquer terceiros por todos os eventuais danos causados pela divulgação do seu microfilme.
6. O participante concede aos promotores do Prémio MMCAUSAS o direito de exibirem o(s) microfilme(s) nos seus sites, em eventos que promovam e de os divulgarem, nomeadamente através de *press release*. O nome do autor do microfilme será mencionado sempre que o microfilme seja divulgado ou exibido.

selecção do vencedor

1. Os microfilmes estarão disponíveis para visionamento e votação em página específica divulgada em <http://videos.sapo.pt/mmcausas> ou em qualquer outra hiperligação directa a designar pelos promotores do Prémio MMCAUSAS.
2. O público escolherá os 15 melhores vídeos através de um sistema de votos online, alojado em <http://videos.sapo.pt/mmcausas>.
3. A votação do público via online estará acessível entre o dia da disponibilização para visualização do primeiro filme participante e as 18h00 do dia 27 de Junho de 2011.
4. O SAPO Vídeos implementará soluções técnicas para impedir que cada utilizador vote mais do que uma vez no mesmo microfilme.
5. Os 15 vídeos mais votados serão apreciados por um júri composto por 3 profissionais de reconhecido mérito e idoneidade que, baseado em critérios de criatividade, originalidade e qualidade artística e técnica, escolherá um vencedor.
6. Se assim o entender, o júri poderá decidir a atribuição de menções honrosas.
7. A decisão do júri é soberana e não sujeita a reclamação.

prémio

1. Ao vencedor do Prémio MMCAUSAS será atribuído um prémio pecuniário no valor de 3.000 euros.
2. O vencedor e o(s) participante(s) com menção honrosa, caso o júri tenha decidido a sua atribuição, serão convidados a estarem presentes na sessão de encerramento do III Seminário de Inovação e Empreendedorismo Social.
3. A entrega do prémio decorrerá durante a sessão de encerramento do III Seminário de Inovação e Empreendedorismo Social, no dia 1 de Julho, pelas 17 horas e 30 minutos, no Auditório 2 da Fundação Calouste Gulbenkian, em Lisboa.

condições gerais

1. A participação no Prémio MMCAUSAS está vedada a todos os trabalhadores da SCML, do CPAI e da PT Comunicações.
2. Os participantes autorizam a SCML, o CPAI e o SAPO.PT a exibirem os filmes apresentados ao Prémio MMCAUSAS em acções promocionais relacionadas com o mesmo.
3. O nome do vencedor e do(s) participante(s) que eventualmente seja(m) distinguido(s) com menção honrosa estarão disponíveis em <http://videos.sapo.pt/mmcausas> ou em qualquer outra hiperligação a designar pelos promotores do Prémio MMCAUSAS, consentido aqueles, desde já, numa eventual utilização publicitária gratuita, global ou parcial, dos seus nomes, para efeitos de publicitação do Prémio MMCAUSAS e autoria dos microfilmes. Ao participarem no Prémio MMCAUSAS os participantes dão o seu expresse consentimento para este efeito.
4. A SCML, conjuntamente com o CPAI e a PT Comunicações, se o entender necessário, reserva-se o direito de alterar, a qualquer momento, o presente regulamento, tornando-se as alterações efectivas após a sua publicação em <http://videos.sapo.pt/mmcausas>.

condições gerais

5. A SCML, conjuntamente com o CPAI e a PT Comunicações, reserva-se o direito de alterar ou suspender o Prémio MMCAUSAS em qualquer momento, em caso de verificação de anomalia informática ou de actuações que possam implicar a prática de ilícitos criminais.
6. A inscrição no Prémio MMCAUSAS pressupõe o conhecimento e a aceitação integral dos termos e das condições do seu regulamento, pelo que os promotores reservam-se o direito de recusar a participação de qualquer participante que não cumpra o estipulado.
7. Qualquer situação extraordinária não prevista no regulamento será apreciada e decidida pelos promotores do Prémio MMCAUSAS.
8. Para a resolução de qualquer litígio emergente da execução, inexecução, incumprimento, interpretação ou integração do presente regulamento ou resultante da execução do Prémio MMCAUSAS que não seja resolvido por mútuo acordo entre as partes, estas elegem como competente o foro da Comarca de Lisboa, com expressa renúncia de qualquer outro.

PRÊMIO



PARA
MACRO
CAUSAS

cronograma

inscrição e upload do(s) microfilmes

Até 20 de Junho de 2011

votação do público

Desde a data da disponibilização do primeiro microfilme recebido e aceite até às 18h00 do dia 27 de Junho de 2011

decisão do júri

Entre 28 e 30 de Junho

Anúncio do microfilme vencedor e entrega do prémio

17h30 do dia 1 de Julho, no III Seminário de Inovação e Empreendedorismo Social, no Auditório 2 da Fundação Calouste Gulbenkian